

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO - 2º SEMESTRE DE 2023



1. INTRODUÇÃO:

O presente relatório trata-se da análise do Controle Interno do PREV DUAS BARRAS sobre as ações, procedimentos e práticas de gestão, relativas ao **2º semestre do exercício de 2023**, em conformidade com os requisitos constantes no “Manual do Pró-Gestão RPPS”, trazidos pelo Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão (Portaria MPS nº 185/2015, alterada pela Portaria MF nº 577/2017 e Portaria SPREV nº 918/2022) c/c Portaria nº 4248/2022, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2023.

Através do presente relatório, objetiva-se identificar os possíveis riscos que possam ameaçar a boa gestão desta Autarquia Municipal, através de uma análise técnica que permita que os procedimentos adotados



RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO - 2º SEMESTRE DE 2023

alcancem o a melhoria e a excelência das práticas de gestão do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duas Barras.

Considerando-se as atribuições do Órgão de Controle, prevista da Lei Municipal nº 918/2008 alterado pela Lei Municipal nº 1.468/2022, passa-se analisar as rotinas administrativas do PREV DUAS BARRAS:

2. ÁREAS ANALISADAS:

Mister informar que as áreas analisadas pelo Controle Interno considerou o nível 1 do **Programa Pró-Gestão**, obtido por esta Autarquia Municipal em 29 de maio de 2023.

BENEFÍCIOS E SEGURADOS:

Conforme dados obtidos junto ao Departamento de Pessoal e Recursos Humanos, observa-se que ao final do ano de 2023 foram concedidos **298 benefícios previdenciários**, resultado do somatório de **236 aposentadorias** (**38** aposentadorias por Invalidez, **57** aposentadorias voluntárias por idade, **138** aposentadorias voluntárias por tempo de contribuição e **03** aposentadorias compulsórias) e **62** pensões por morte, conforme demonstrado no quadro abaixo:

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS	
TIPO	Quantidade
Pensões por Morte	62
Aposentadorias	236
Total de Benefícios	298
APOSENTADORIAS CONCEDIDAS:	
TIPO	Quantidade
Por Invalidez	38
Por idade	57
Por Tempo de Contribuição	138
Compulsória	03
Total de Aposentadorias	236

Em análise aos processos do PREV DUAS BARRAS referentes à concessão de benefícios previdenciários, no período compreendido entre JULHO a DEZEMBRO de 2023, vale destacar que tais atos obedeceram às formalizações exigidas por lei, foram assinados pelos responsáveis, tendo sido realizadas as devidas publicações e portarias correspondentes, sendo remetidos ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - TCE-RJ, respondendo de acordo com o retorno do TCE -RJ as demandas do COMPREV .



RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO - 2º SEMESTRE DE 2023

FOLHA DE PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS:

Pelo Departamento de Pessoal e Recursos Humanos do PREV Duas Barras foram disponibilizadas as seguintes informações a respeito da folha de pagamento dos benefícios previdenciários inerentes ao semestre avaliado:

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS – FOLHA DE PAGAMENTO						
Pensão por Morte:	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
	R\$106.457,25	R\$109.250,42	R\$108.202,98	R\$ 112.088,35	R\$113.910,17	R\$ 112.097,30
Aposentadoria:	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
	R\$530.009,94	R\$541.213,17	R\$549.462,35	R\$560.188,03	R\$560.012,03	R\$562.367,78
Total dos Benefícios:	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
	R\$636.467,19	R\$650.463,59	R\$657.665,33	R\$672.276,38	R\$673.922,20	R\$674.465,08

Da análise dos processos administrativos de pagamento de benefícios previdenciários realizados, constantes no quadro acima, nota-se que não foi encontrada qualquer irregularidade desde a abertura do processo até o pagamento.

GESTÃO DE PESSOAS:

O PREV DUAS BARRAS possui em seu quadro um total de 05 servidores, sendo 02 comissionados e 03 cedidos pelo Município de Duas Barras.

A gestão desta Autarquia Municipal é de responsabilidade da Diretoria Executiva, nomeada através de portaria pelo chefe do executivo municipal, conforme Lei Municipal 1.208/2015, devidamente publicadas no diário oficial do Município, bem como no site do Instituto.

Ressalta-se que, por força da Lei Municipal nº 1468/2022, a composição da Diretoria Executiva se deu por processo eleitoral realizado em 15 de junho de 2023 para escolha de seus membros, com exercício a partir de 2024, com mandato de 04 (quatro) anos.

Conforme apurado pelo Departamento de Pessoal seguem abaixo os seguintes valores relativos à folha de pagamento dos servidores do PREV DUAS BARRAS:

TOTAL DE VALORES PAGOS AOS SERVIDORES DO PREV DUAS BARRAS					
JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
R\$24.613,88	R\$24.613,88	R\$24.613,88	R\$25.128,88	R\$24.613,88	R\$27.280,54



RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO - 2º SEMESTRE DE 2023

O PREV DUAS BARRAS possui atualmente 3 (três) órgãos de deliberação colegiada, criados através da lei Municipal nº 1.468/2022, quais sejam: **Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal, e Comitê de Investimentos**, que realizam reuniões periódicas, conforme cronograma estabelecido na portaria PREVDB nº **001/2023**, (publicada no site), com participação de servidores efetivos nomeados para atuarem como membros, com suas devidas representações, cujos mesmos recebem **JETONS** pela participação nas reuniões ordinárias.

CONTABILIDADE:

Verifica-se que os registros, as demonstrações contábeis e financeiras informadas pelos setores Contábil e Financeiro do PREV DUAS BARRAS, refletem adequadamente suas operações em consonância com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RECEITAS: Em 31/12/2023 (Orçamentária e Intra-Orçamentária)		
Previsão Atualizada Anual	Receitas Realizadas	Resultado
R\$7.989.424,00	R\$3.296.740,29	R\$(-)4.692.683,71

SUPERÁVIT / DÉFICIT: Em 31/12/2023		
Receita Arrecadada	Despesas Empenhadas	Resultado
R\$3.296.740,29	R\$4.166.452,60	R\$(-)869.712,31
APORTES FINANCEIROS RECEBIDOS (Cobertura déficit Financeiro do Plano Financeiro): Até 31/12/2023		
Aporte Financeiro Recebido		
R\$1.060.000,00		

Como se pode observar foram efetuados repasses pelo Ente Municipal para a cobertura de insuficiências Financeiras do Plano Financeiro do PREV DUAS BARRAS na ordem de R\$1.060.000,00. Vale esclarecer que as receitas arrecadadas em 2023 não foram suficientes para cobrir as despesas com a folha de pagamento dos inativos e pensionistas, integrantes do Plano Financeiro, bem como, não existem recursos alocados na carteira de investimento do próprio Plano Financeiro para a cobertura deste déficit.

Destaca-se, ainda, a importância da receita do COMPREV, que trata da compensação previdenciária entre RPPSs e RGPS, conforme Termo de Adesão firmado com a empresa DATAPREV para operacionalização do novo sistema COMPREV.



RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO - 2º SEMESTRE DE 2023

Cumpre informar que o PREV DUAS BARRAS vem, tempestivamente, inserindo no sistema COMPREV o requerimento solicitando a compensação previdenciária referente aos processos administrativos de aposentadorias e pensões concedidos por esta autarquia Municipal e registrados pelo TCE/RJ, contribuindo, desta forma, para o equilíbrio financeiro e atuarial do Instituto.

INVESTIMENTOS:

Compete informar que os investimentos financeiros do PREV DUAS BARRAS guardam paridade com os registros contábeis e estão devidamente enquadrados nos limites legais determinados pela SPREV, de acordo com a Portaria nº 1467/2022.

Os quadros analíticos de investimentos estão disponibilizados no site www.prevduasbarras.rj.gov.br, estando discriminados os fundos de investimento e suas Assets.

Outrossim, no site em destaque consta a Política de Investimentos, devidamente elaborada pelo Comitê de Investimentos e aprovada pelo Conselho Administrativo, bem como constam as atas das reuniões do Comitê de Investimentos de cada mês do primeiro e segundo semestres de 2023;

Como se pode verificar, tanto os quadros analíticos e as atas guardam paridade no que tange aos enquadramentos dos investimentos com base na Resolução 4.963/2021 do Conselho Monetário Nacional e na Política de Investimento, aprovada para o exercício vigente.

No que tange aos Resgates e Aplicações, efetuadas por meio das APRs, verifica-se que as autorizações constam em ata, e estão devidamente assinadas e publicadas no site desta Autarquia Municipal e guardam paridade com os dispositivos da Portaria MTP nº 1467/2022.

As aplicações financeiras (investimentos e disponibilidades financeiras) dos meses de **JULHO a DEZEMBRO**, constantes na Carteira de Investimentos do PREV DUAS BARRAS totalizaram a quantia de **R\$ 55.642.361,52** (CINQUENTA E CINCO MILHÕES, SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E SESENTA E UM REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), com posição em 31/12/2023, e evidenciam que suas posições estão em consonância com os limites estabelecidos pela Resolução 4963/2021, ou seja, todos os investimentos estão devidamente enquadrados.

Tais dados podem ser comprovados através dos relatórios elaborados pela empresa contratada pelo PREV DUAS BARRAS “Mais Valia Consultoria de Investimentos”, disponibilizadas no site www.prevduasbarras.rj.gov.br, bem como nos registros e demonstrações contábeis do período em comento.

AVALIAÇÃO ATUARIAL:

Conforme Relatório da Empresa GTF que presta serviço de gestão atuarial ao PREV DUAS



RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO - 2º SEMESTRE DE 2023

BARRAS, o estudo atuarial apresentado “está de acordo com as especificações técnicas previstas na legislação vigente e atende aos padrões de qualificação técnica do Instituto Brasileiro de Atuária – IBA.”

O relatório de avaliação atuarial, tendo em vista a existência de segregação de massas, analisou os planos previdenciário e financeiro para o exercício de 2023, com base na Lei Municipal nº 1.041/2010 c/c lei Municipal nº 1468/2022.

A avaliação atuarial levou em consideração os dados obtidos na data base - dezembro de 2022 e apresentou a seguinte conclusão, conforme relatório de avaliação atuarial dos planos previdenciário e financeiro, disponibilizado no site www.prevduasbarras.rj.gov.br:

Plano Previdenciário: “O Regime Próprio do Município de DUAS BARRAS – RJ, apresentou um déficit técnico em que foi sugerido um plano de amortização pelo atuário em 35 anos, conforme descrito no relatório do primeiro semestre com, aportes mensais iniciando com R\$ 70.132,91 (setenta mil, cento e trinta e dois reais e noventa e um centavos) e de acordo com a tabela constante no relatório da avaliação atuarial (pg. 19 e 20), o qual deverá ser implementada através de Lei Municipal, porém após reunião com representantes do Poder Executivo, equipe do PREV DUAS BARRAS e participação do atuário, chegou-se a conclusão da necessidade de revisão das parcelas por questões de planejamento orçamentário e financeiro da Prefeitura de Duas Barras, foi proposto pelo executivo redução do valor das primeiras parcelas, ou seja uma reformulação do plano de amortização que será encaminhado ao poder executivo após elaboração do mesmo pelo atuário responsável, Destaca-se ainda o envio de ofício nº52/2023, protocolado em 29/05/2023 ao Executivo, o qual encaminha Reavaliação Atuarial, protocolado em 29/05/2023, com solicitação de reunião para tratar do equacionamento do déficit atuarial apresentado na avaliação em comento.

Para concluir, houve uma posição favorável ao novo Plano de amortização APRESENTADO PELO ATUÁRIO, CONFORME ACORDADO EM REUNÃO JÁ MENCIONADA NO RELATÓRIO DO 1º SEMESTRE, com as parcelas iniciais reduzidas, TAL PROPOSTA FOI ENCAMINHADA AO LEGISLATIVO EM FORMA DE PROJETO DE LEI, SENDO APROVADO na forma da LEI MUNICIPAL Nº 1.495-2023 - CRIAÇÃO DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO.

Plano financeiro: “O Plano FINANCEIRO do Município de DUAS BARRAS - RJ encontra-se em posição de equilíbrio financeiro e atuarial, sendo que o fluxo de caixa para o ano de 2023 será igual a zero, pois a arrecadação mais o aporte será igual a folha de inativos e pensionistas. “O Plano Financeiro apresenta ativos garantidores e o patrimônio será absorvido para pagamento dos benefícios tendendo a zero conforme legislação federal.”

Mister destacar que, o Plano FINANCEIRO é um plano de repartição, não tem característica de capitalizar recursos financeiros no sentido de formar reservas técnicas, estas denominadas ativos garantidores, pois as contribuições futuras do Tesouro Municipal serão iguais ao déficit apresentado, desta forma, sempre o resultado será nulo na avaliação atuarial, diferente do Plano Previdenciário, este por ser de natureza de capitalização.



RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO - 2º SEMESTRE DE 2023

DESPESAS DE CUSTEIO:

A taxa de Administração para o exercício 2023 foi estipulada no valor de R\$ 587.512,98, equivalente a 2,3% aplicados sobre o somatório da remuneração brutas dos proventos dos aposentados, pensionistas e servidores efetivos ativos vinculados ao PREV DUAS BARRAS, conforme estipulado no art. 20, § 3º, da Lei 1.468/2022.

Considerando o resultado da receita e a despesa da taxa de administração durante o exercício de 2022, ficou evidenciado um superávit financeiro na importância de R\$ 54.186,03 (cinquenta e quatro mil, cento e oitenta e seis reais e três centavos), conforme processo administrativo nº 03- A/2022.

Neste sentido, o valor total apurado da taxa de Administração para o exercício de 2023 importou no montante de R\$ 642.354,69, resultante do somatório de R\$ 587.512,98, (valor referente à taxa de administração) e de R\$ 54.186,03 (valor referente ao superávit financeiro de 2022).

No que concerne aos gastos administrativos evidenciados, despesas pagas no 1º semestre de 2023, constata-se o valor de R\$ 218.702,87, que corresponde aproximadamente à parcela de 34,05% do valor total apurado da taxa de Administração para ano de 2023.

Outrossim, foram considerados os rendimentos de aplicação financeira auferidos no período de JULHO a DEZEMBRO de 2023 na importância de R\$ 11.318,62.

Dessa feita, o exame documental referente à despesa revelou a regularidade de instrução formal, conforme constata na informação prestada pelo setor de contabilidade, através do Processo Administrativo nº 017-A de 02/02/2023, ficando ainda, evidenciada, uma sobra de recursos para serem utilizados no exercício de 2023 no valor de R\$ 441.219,46.

LICITAÇÕES E CONTRATOS:

Cumprir informar que no período compreendido entre 01 de JULHO e 31 de DEZEMBRO de 2023 não foram realizadas Licitações pelo PREV DUAS BARRAS.

No entanto foram firmados os seguintes Contratos, decorrentes de **dispensa de Licitação**, analisados em conformidade com a **Lei 8.666/93**, devidamente formalizados e publicados no Diário Oficial do Município - AEMERJ:

Contrato nº 001/2022.

Dispensa de Licitação: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

Processo Administrativo nº: 227-A/2021.

Empresa Contratada: MAIS VALIA CONSULTORIA LTDA.

Vigência: 03 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Valor do Objeto: 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), pagos em parcelas mensais iguais e sucessivas de R\$1.100,00(mil e cem reais).



RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO - 2º SEMESTRE DE 2023

Contrato nº 002/2022.

Dispensa de Licitação: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

Processo Administrativo nº: 230/2021.

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Cessão de Licença em Uso, Implantação, Personalização, Manutenção, Atualização e Suporte Técnico do Sistema Integrado de Gestão Previdenciária para o PREVDUAS BARRAS.

Empresa Contratada: FOUR INFO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA – EPP.

Vigência: 03 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Valor do Objeto: 9.490,08 (nove mil quatrocentos e noventa reais e oito centavos), pagos em parcelas mensais iguais e sucessivas de R\$ 790,84 (setecentos e noventa reais e oitenta e quatro centavos).

Contrato nº 003/2022;

Dispensa de Licitação: Art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93.

Processo Administrativo nº: 232/2021.

Objeto: Contratação DE Empresa de Prestação de Serviços Estratégicos de Solução de Tecnologia da Informação (TI), em Especial para Utilização do Sistema de Compensação Previdenciária – COMPREV, conforme Resolução CNRPPS/ME nº 2, de 14 de maio de 2021.

Empresa Contratada: EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S/A.

Vigência: 26 de janeiro de 2022 a 26 de janeiro de 2027.

Valor do Objeto: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) pagos em 60 parcelas mensais iguais e sucessivas de R\$ 300,00 (trezentos reais).

Contrato nº 004/2022.

Dispensa de Licitação: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

Processo Administrativo nº: 223/2021.

Objeto: Prestação de Serviços de Internet Banda Larga.

Empresa Contratada: INTERLINK TELECOM SUPRIMENTOS LTDA.

Vigência: 01 de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Valor do Objeto: R\$ 1.098,90 (mil e noventa e oito reais e noventa centavos), pagos em parcelas mensais iguais e sucessivas de R\$ 99,90 (noventa e nove reais e noventa centavos).

Contrato nº 005/2022

Dispensa de Licitação: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93;

Processo Administrativo nº: 51/2022;

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Sistemas Informatizados para Gestão de Dados de Contabilidade;

Vigência: 01 de abril de 2022 a 31 de dezembro de 2022;



RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO - 2º SEMESTRE DE 2023

Valor do Objeto: R\$ 26.820,00 (vinte e seis mil oitocentos e vinte reais) pagos em 9 parcelas mensais iguais e sucessivas de R\$ 2.980,00 (dois mil novecentos e oitenta reais).

Empresa Contratada: SAPITUR SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFORMÁTICA E TURISMO S/S LTDA.

Contrato nº 006/2022

Dispensa de Licitação: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93;

Processo Administrativo nº: 127/2022;

Objeto: Contratação de Empresa Prestadora de Serviço de Auditoria para Inclusão do RPPS no Pró-Gestão – Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão do RPPS.

Vigência: Com início da execução do objeto do contrato a partir da assinatura, encerrando-se 36 meses após a data da obtenção do termo de concessão da certificação.

Valor do Objeto: R\$9.800,00 (nove mil e oitocentos reais). O pagamento do valor acordado será realizado na seguinte forma: 50% (cinquenta por cento) em até 10 (dez) dias após a assinatura do contrato e 50% (cinquenta por cento) após a realização da auditoria de certificação

Empresa Contratada: INSTITUTO TOTUM DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA.



RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO - 2º SEMESTRE DE 2023

JURÍDICA:

No que tange as manifestações jurídicas, quais sejam pareceres, minutas etc., observa-se que estes foram tempestivamente respondidos pelo Assessor Jurídico do PREV DUAS BARRAS e encaminhados aos órgãos competentes.

Vale ressaltar que as ações judiciais em curso estão sob responsabilidade do Assessor Jurídico do Instituto.

No exercício de 2022 foi aprovado a Lei Municipal nº 1.468/2022, que modificou o parâmetro do cálculo da Taxa de Administração bem como, a Reestruturação do Prev Duas Barras.

Destaca-se que neste segundo semestre o PREV DUAS BARRAS adequou-se à Nova Lei de Licitação, Lei nº 14.133/2019, NO QUAL SEGUIU DECRETO MUNICIPAL, Nº 3879 / 23 QUE DISPÕE SOBRE O MARCO TEMPORAL DE TRANSIÇÃO DOS REGIMES JURÍDICOS DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS. REGULAMENTANDO AS NORMAS E ASSIM O PREV DUAS BARRAS INICIOU SEUS PROCESSOS NOS MOLDES DA NOVA LEI, SENDO QUE TODOS OS PROCESSOS DE 2024 SE ENQUADRARÃO NA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO DIRETA E E ASSIM REALIZAR PROGRESSIVAMENTE OS AJUSTES LEGAIS AFIM DE QUE NO exercício de 2024 SEGUIR com o que dita a nova Lei.

TRANSPARÊNCIA:

Com base no Princípio da Publicidade e na Lei nº 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação observa-se que as informações indicadas no Manual do Pró-Gestão RPPS encontram-se divulgadas pelo PREV DUAS BARRAS em seu site [www. prevduasbarras.rj.gov.br](http://www.prevduasbarras.rj.gov.br), sendo constantemente atualizadas.

Assim, tem-se presente a cultura de transparência na realização dos atos administrativos do PREV DUAS BARRAS, com adoção das políticas e procedimentos continuados e permanentes, como exemplo o desenvolvimento do Projeto "PREV DUAS BARRAS ITINERANTE", que promove o contato direto com os aposentados, pensionistas e servidores nas unidades em que trabalham na municipalidade, permitindo fornecer informações aos interessados, segundo critérios gerais de acesso, uso e entendimento.

CRP – CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA:

O Prev Duas Barras possui CRP – Certificação de Regularidade Previdenciária, vigente no semestre analisado e com prazo de vencimento para o dia 18/10/2023, o que demonstra que a Secretaria de Previdência verifica e atesta que o Ente Municipal não possui irregularidades e segue a boa gestão do seu RPPS, capaz de assegurar o pagamento dos benefícios previdenciários dos servidores municipais. O CRP encontra-se disponível em:

<https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/crp/pesquisarEnteCrp.xhtml>



RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO - 2º SEMESTRE DE 2023

(link este também disponibilizado no site do PREV DUAS BARRAS).

DEMAIS CERTIDÕES DE REGULARIDADE:

Válido mencionar que o PREV Duas Barras obteve as certidões negativas de débitos: Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, que atestam não ter esta Autarquia Municipal qualquer débito pendente de quitação.

CERTIFICAÇÃO PRÓ-GESTÃO – NÍVEL I:

O PREV DUAS BARRAS formalizou sua adesão ao Programa Pró-Gestão, com assinatura do Termo no dia 21 de julho de 2022, pelo Diretor-Presidente do PREV e o Prefeito Municipal, devidamente cadastrado no CADPREV.

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duas Barras, cumpriu as exigências estabelecidas no Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios – Pró-Gestão RPPS, conforme portaria MSP nº 185/2015, demonstrando ter adotado adequadas práticas de gestão previdenciária relativas a Controles Internos, Governança Corporativa e Educação Previdenciária. Com a certificação nº 303-22, nível de aderência I, com validade até maio de 2026.

Vale destacar que toda a equipe realiza avaliações das práticas estabelecidas em cada setor, o que muito agrega para que o PREV DB requeira a o NÍVEL II da caertificação.

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO:

A respeito da Tecnologia da Informação, segundo informações do Diretor –Presidente do PREV DUAS BARRAS foram tomadas as seguintes medidas: Criação de senhas individuais para acesso dos computadores, atualização anual das senhas do sistema CADPREV e GESCON / RPPS, criptografia do servidor principal para proteção de dados sensíveis do PREV DUAS BARRAS, criação de senhas individuais para os servidores que acessam o sistema SIAFIC.

Dessa forma, o Controle Interno vem fiscalizando o cumprimento da proposta de ação na área Tecnologia da Informação, divulgando e agregando ações à Política de Segurança da Informação da Instituição, como a criação de emails institucionais para cada setor, o que garante direcionamento dos assuntos e informações específicas para cada responsável dentro da rotina administrativa.



RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO - 2º SEMESTRE DE 2023

Cabe ressaltar o planejamento realizado para adoção de formalização dos processos administrativos e de concessão de benefícios no formato digital, garantindo assim mais segurança, rapidez e ordem cronológica dos atos, o que muito contribui para organização e formalização processual.

3. CONCLUSÃO:

A presente análise do Controle Interno, parte integrante dos três pilares do Programa de Gestão Previdenciária, teve como escopo inserir uma ação de aperfeiçoamento das boas práticas de gestão, proporcionando maior controle dos ativos e passivos deste Instituto de Previdência, bem como o desenvolvimento de uma visão mais crítica sobre cada procedimento, provando melhorias na execução das rotinas administrativas, buscando sempre melhores resultados, maior transparência no relacionamento com os segurados e a sociedade, o que resultou na certificação do PREV Duas Barras, PRÓ-GESTÃO NÍVEL I, deixando a dinâmica de aperfeiçoamento das práticas administrativas e a avaliação de satisfação de nossos aposentados, pensionistas e servidores como metas constantes de melhores resultados.

O Projeto PREV ITINERANTE conquistou um espaço de interlocução com servidores, aposentados e pensionistas, oportunizando conhecimento e informações acerca de assuntos de interesse do processo de aposentadoria dos servidores, bem como realização de prova de vida, realidade financeira e atuarial do Instituto, entre outros assuntos de grande importância para se dar publicidade.

ESTE projeto cumpriu de forma ampla com a proposta de EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA, na medida que a cada encontro realizado nas repartições públicas para os servidores ativos, faz-se uma explanação dos procedimentos para concessão de benefícios, estimulando a prática do planejamento da aposentadoria.

No que tange ao equilíbrio atuarial, conclui-se que nas ações e procedimentos do PREV DUAS BARRAS no período de JULHO a DEZEMBRO de 2023 foi constatada e analisada na avaliação atuarial, em que consta um deficit técnico atuarial, sendo proposto pelo Atuário a criação de um plano de amortização com o intuito de assegurar o alinhamento e sustentabilidade atuarial e financeira do PREV DUAS BARRAS. A proposta do plano de amortização foi analisada pelo conselho fiscal e juntamente com o Diretor - Presidente, com base na instrução da ata de 04 de julho de 2023, referente a reunião do referido conselho, sendo encaminhado, juntamente com ofício ao Poder Executivo para estudo e adequação dos setores contábeis da Prefeitura, tendo sido realizada reunião com a Secretária de Fazenda, o representante da empresa de assessoria contábil, o Atuário, o Diretor - Presidente do PREV DUAS BARRAS, o Gestor de Recursos, o Controle Interno do PREV, e nesta foi proposto pelos representantes do Poder Executivo, novo estudo do Plano de Amortização, uma vez que o Plano



RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO - 2º SEMESTRE DE 2023

proposto contém parcelas iniciais de R\$ 70.132,91 (setenta mil, cento e trinta e dois reais e noventa e um centavos), o que acarretará enorme desequilíbrio financeiro, tendo em vista que o Município possui Plano PluriAnual (PPA) vigente até o ano de 2025 e o Plano de Amortização proposto, poderá colocar em risco o cumprimento das Políticas Públicas já previstas.

Em 14/07/2023 foi expedido o ofício nº 79/2023 para o Dr. Sérgio Aureliano Machado Lima, Atuário responsável, para que este efetivasse novo estudo do Plano de Amortização por Aporte Financeiro.

O novo estudo foi encaminhado a esta Autarquia em 17/07/2023, e nele foi proposto o Plano de Amortização por Aporte Financeiro em 35 anos com aportes mensais iniciando com R\$ 43.830,00 (quarenta e três mil, oitozentos e trinta reais), este foi encaminhado ao Poder Executivo para efetivação das ações propostas através de Projeto de Lei que será enviado ao Legislativo para aprovação.

Por derradeiro RECOMENDA-SE:

1. Após a conquista da certificação do Pró-Gestão faz-se de necessidade a manutenção da Certificação Institucional no Pró-Gestão Nível I, tendo como base o "Manual de Pró-Gestão RPPS" VERSÃO 3.4 com vigência a partir de 02 de janeiro de 2023; considera-se ainda a relevância da realização da Eleição para a Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duas Barras em conformidade com a Lei Municipal nº 1.468/2022.
2. Efetivação do Plano de Amortização o mais rápido possível, a fim de eliminar o déficit técnico atuarial e não mais deixar em risco a saúde financeira e atuarial do PREV DUAS BARRAS.
3. Que seja dada continuidade pelo PREV DUAS BARRAS nas ações de incentivo aos Poderes Executivo e Legislativo, para que continuem tomando as medidas necessárias a fim de adequar a legislação municipal às alterações trazidas pela EC nº 103/2019, no que couber.
4. Que para manutenção da segurança da informação continue sendo tomadas as seguintes medidas, entre outras: modificação periódica de senhas individuais, sigilo das senhas para evitar vazamento de informação, aquisição de licenças para programas essenciais como OFFICE, WINDOWNS, ADOBE.

É o relatório, que submeto a apreciação do Diretor - Presidente do PREV DUAS BARRAS.

Duas Barras, 31 de dezembro de 2023.

**Albertina das Graças G.
Tavares Wermelinger
Controlador Interno
PREV DUAS BARRAS
Matrícula nº 871
CGRPPS 4700**



Documento assinado digitalmente
ALBERTINA DAS GRACAS GOMES TAVARES WER
Data: 25/09/2025 16:47:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>